

# O TRABALHO COMO INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO: AÇÕES NO ÂMBITO DO PATRONATO PENITENCIÁRIO DE CASCAVEL

**MÁRCIO ISSLER**

PATRONATO PENITENCIÁRIO DE CASCAVEL

**CAROLAINÉ SOUZA SANTOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

**VALDECIR SOLIGO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

## Resumo

O Programa Patronato de Cascavel é um órgão de Execução Penal que objetiva a fiscalização e o acompanhamento das Alternativas Penais conforme disposição da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210 (BRASIL, 1984). O Programa possui uma equipe de trabalho multidisciplinar composta por profissionais/acadêmicos das áreas de Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. O texto objetiva abordar a reinserção social do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho, a partir da experiência oriunda do desenvolvimento do Projeto Trabalhar, sob responsabilidade do setor de pedagogia. Visa também destacar a relevância da atuação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) em parceria com o (DEPEN), bem como da equipe multidisciplinar, e, dentre esses, do pedagogo no espaço de educação não escolar tendo em vista uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

**PALAVRAS-CHAVE:** Patronato. Egresso do Sistema Prisional. Mercado de trabalho.

## INTRODUÇÃO

O Patronato Penitenciário de Cascavel visa prestar assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica aos indivíduos que se encontram em conflito com a lei. Os assistidos pelo projeto são egressos do sistema prisional, beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, prestação de serviços à comunidade (PSC). O trabalho é desenvolvido em uma linha voltada para a reinserção, à participação nos grupos de reflexão, cursos profissionalizantes, tratamentos ou estudos proporcionando um ganho para usuário e uma oportunidade de mudança de vida, contribuindo com o desenvolvimento da sociedade e diminuindo a reincidência.

Nesta direção, cabe a equipe da área da Pedagogia do Programa Patronato, assim como as demais equipes do projeto, trabalhar para que esta transformação social beneficie a totalidade dos egressos atendidos.

Para que tal feito se efetive é necessário que a equipe multidisciplinar, que atua dentro de Programa, conheça as particularidades do seu público de

atendimento, pois considerar a realidade de cada sujeito e oferecer um encaminhamento no cumprimento de sua pena que mais se aproxime de sua necessidade é uma das condições necessárias para que uma execução penal converta-se em benefício e oportunidade de ressocialização dos envolvidos.

O texto destaca as ações desenvolvidas pela equipe da área de Pedagogia com o objetivo de evidenciar a importância do Projeto Trabalhar e da qualificação profissional como instrumento de ampliação da autonomia dos sujeitos.

Desse modo, para Pastore (2011) programas que atuem na inserção laboral de egressos do sistema prisional devem objetivar o não retorno dos egressos a situações de risco que podem levar a reincidência criminal. Cabe então ao projeto desenvolvido pelo Patronato, não somente a contratação do egresso, mas também evidenciar os efeitos do trabalho em diversas dimensões de sua vida, visto que o emprego além de ser uma das condições do regime, contribuirá com sua renda familiar.

## **O PROGRAMA PATRONATO**

O Estado do Paraná conta hoje 15 patronatos em funcionamento, em articulação com o Patronato Central do Estado, com sede em Curitiba. Como parte do modelo de uma nova política de execução penal, implementada em 2012 pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, além do acompanhamento especializado aos egressos do sistema penitenciário paranaense, os patronatos realizam diversas ações visando à inclusão social desses egressos e das pessoas que cumprem pena ou medida alternativa em meio aberto.

O Programa Patronato Penitenciário de Cascavel é caracterizado como uma parceria entre um Departamento Penitenciário (DEPEN) da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que conta com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

A forma de organização deste trabalho parte da estrutura que compõe o Patronato, e as atribuições diretamente ligadas ao setor de Pedagogia, bem como de ações que evidenciem a importância do retorno ao mercado de trabalho, sendo pensada como forma de ampliação e asseguramento dos direitos de cada um dos egressos.

Para que seja garantido a cada um dos assistidos seu direito a educação e trabalho é preciso, não somente que a equipe da Pedagogia trabalhe para isso, mas sim que a equipe multidisciplinar que atua dentro do patronato conheça as particularidades do seu público atendido, sempre levando em

conta a realidade de cada assistido. Inicialmente está equipe recebe e acolhe o assistido e gera um cadastro com seus dados pessoais.

Cada área, com sua especificidade, trabalha para realizar um acompanhamento efetivo do assistido pelo Patronato e para isso são feitos atendimentos e entrevistas iniciais com cada um dos profissionais. A área de Psicologia busca traçar um perfil psicológico, com vistas a estruturar o acompanhamento individualizado. A área jurídica, que conta com uma advogada e duas acadêmicas de direito, faz um cadastro específico e repassa informações sobre a situação jurídica do assistido. O serviço social estabelece um perfil socioeconômico e familiar, para que possa atender cada um conforme sua necessidade, auxiliando de forma mais significativa àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O setor pedagógico considera o nível de escolaridade com vistas à inserção ou reinserção no processo de ensino formal ou profissionalizante.

## **O TRABALHO DO SETOR PEDAGÓGICO**

As atividades desenvolvidas na especificidade da Pedagogia partem diretamente da compreensão de que o acesso à educação é direito fundamental de todos os cidadãos. Estas atividades visam dar acesso à escolarização e melhoria das condições de vida dos assistidos, tendo como finalidade a diminuição da reincidência criminal.

O entendimento de que o acesso à educação constitui-se como um dos direitos sociais de cidadania, compreendida de maneira ampla porque emerge de uma iniciativa que aponta para a democratização de oportunidades:

[...] a educação é valiosa por ser a mais eficiente ferramenta para crescimento pessoal. E assume o status de direito humano, pois é parte integrante da dignidade humana e contribui para ampliá-la como conhecimento, saber e discernimento. Além disso, pelo tipo de instrumento que constitui, trata-se de um direito de múltiplas faces: social, econômica e cultural. Direito social porque, no contexto da comunidade, promove o pleno desenvolvimento da personalidade humana. Direito econômico, pois favorece a autossuficiência econômica por meio do emprego ou do trabalho autônomo. E, direito cultural, já que a comunidade internacional orientou a educação no sentido de construir uma cultura universal de direitos humanos. Em suma, a educação é o pré-requisito para o indivíduo atuar plenamente como ser humano na sociedade moderna (CLAUDE, 2005, p. 37).

Metodologicamente o trabalho pedagógico parte de uma entrevista personalizada com o egresso a fim de conhecer melhor sua situação educacional e profissional, todos os dados são registrados num cadastro específico da área pedagógica. Posteriormente a entrevista inicia-se o diálogo com os

parceiros, CEEBJA's e Empresas, para que os assistidos possam retomar os estudos e serem reinseridos mercado de trabalho.

Além disso, o profissional da área de pedagogia é o responsável por diversas ações educativas, segundo diretrizes do Patronato Central do Estado, pensando na inserção/reinserção, orientação educacional formal e/ou profissional consoante a alternativa penal.

No ano de 2018 o setor de pedagogia realizou a submissão de dois projetos para aquisição de recursos a serem utilizados pelo patronato, o Projeto Laboratório de Informática – Inclusão Digital submetido a 4ª Vara Federal de Cascavel; e um projeto para a realização da manutenção do espaço submetido ao Ministério Público do Trabalho 9ª região, além de parcerias com Cooperativa Agroindustrial de Cascavel; Sulmetais Recuperação e Comércio de Sucatas Ltda; Lar Cooperativa Agroindustrial; INSS - Gerência Executiva Cascavel.

O trabalho desenvolvido reúne uma série de ações de maneira pontual e específica, em parceria com o sistema jurídico, por meio de medidas alternativas de cumprimento de uma sentença, busca diminuir a reincidência e promover junto aos assistidos condições para que estes possam tornar-se conscientes de suas ações e agentes transformadores de sua própria realidade, de forma a traçar novos rumos para a sua vida e romper com o processo de exclusão a que estão submetidos.

## **O PROJETO TRABALHAR**

Com vistas à ressocialização o Projeto Trabalhar foi desenvolvido pela área de Pedagogia do Patronato de Cascavel, de março de 2018 a julho de 2019, e promoveu diversos processos metodológicos que estimulam a motivação, participação, troca de experiências e diálogo, na busca pela valorização dos egressos, visando à seleção de conteúdos coerentes com as necessidades e desejos dos egressos (indivíduos e famílias) e objetivando uma preparação e reinserção no trabalho.

Por meio da práxis, os integrantes da equipe da área da Pedagogia conseguem estabelecer suas ações, pelo qual fica evidente que o processo educativo ocorre numa relação de troca e de interação que tencionam aspectos e práticas tradicionalmente, socialmente e historicamente construídas, resultando num processo constante de reflexão, superação e proposição de novos conceitos e novas práticas que se aproximem da realidade dos sujeitos que são atendidos pelo Programa. No movimento de ação e reflexão, os antigos conceitos são questionados e ressignificados sendo que a busca por novos conhecimentos se torna uma necessidade constante.

Pois,

[...] o significado de pedagogia é mais bem compreendido no contexto do conceito de práxis, no qual Freire tenciona dialeticamente a ação e a reflexão. A pedagogia se situa no âmbito dessa tensão, em que a prática e a teoria estão em permanente diálogo. (STRECK, 2008, p. 312).

O trabalho desenvolvido pela equipe da área da Pedagogia também possui características de práticas educativas sociais, os quais se esforçam em direcionar um processo de construção de conhecimentos que permita aos sujeitos romperem com suas condições de oprimidos e, por meio dos processos emancipatórios, tornem-se conscientes de sua existência como cidadãos de direitos.

De acordo com o autor Ribas Machado (2010) o processo educativo se insere nos preceitos da Educação Social, pois:

[...] na Educação Social seriam sistematizadas as práticas educativas que acontecem em diferentes espaços e ambientes e que não seguem a didática escolar, no sentido de apenas transmitir conteúdos. Desse ponto de vista, a concepção de construção do conhecimento, a transformação da realidade e a emancipação através da conscientização crítica dos fatos cotidianos, bem como a Educação Social podem ser considerados meios pelos quais as práticas educativas alcançam tais objetivos. (RIBAS MACHADO, 2010, p. 43).

Segundo Freire (2001) a educação tem um papel fundamental neste processo, como um instrumento que possibilita fomentar o potencial de transformação humana.

O projeto em referência tem como base central o trabalho direto com assistidos egressos do sistema penitenciário, visando aos que não possuem renda fixa, nem registro formal em carteira de trabalho e que demonstrem interesse em participar dos encontros e atividades realizadas pelo patronato penitenciário de Cascavel-PR uma oportunidade de reinserção ao mercado de trabalho, para a diminuição da reincidência criminal.

Conforme bem expressado no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária:

O retorno da pessoa que esteve privada de liberdade ao convívio social é dificultado pelo estigma que existe sobre o egresso do sistema prisional. Há dificuldade de inserção no mercado de trabalho, de retomar o cotidiano fora das grades em amplos sentidos. A política de reintegração social deve ser fortalecida para propiciar apoio do Estado ao egresso a fim de orientá-lo em seu retorno à sociedade (BRASIL, 2015, p. 33).

Para tanto, buscamos essencialmente a execução de atividades de orientações, apoio e amparo que vão além do caráter meramente punitivo, mas que possibilitem ao assistido recuperar sua autonomia como cidadão, e

transformação eficaz de sua vida em sociedade. Tais atividades, não de cunho valorativas moral, permitem o acesso a informações e conhecimentos sobre recursos, estruturas, leis, benefícios, e serviços sociais disponíveis no município. O trabalho é considerado como um fator fundamental para a inserção do indivíduo no mundo social.

O projeto retrata desafios e perspectivas preciosos à reflexão sobre o tema trabalho, bem como a construção de estratégias que viabilizem a condição de trabalho e renda para cada assistido, conseqüentemente fomentar discussões que perpassam as dificuldades relacionadas ao histórico preconceito e estigma que carregam.

Se o trabalho ainda se configura como importante, central na sociedade contemporânea, pensar o trabalho como fator de inclusão social se torna algo complexo, ainda mais em se tratando de egressos do sistema prisional. Para estes, a obtenção de um emprego, além-necessidades sociais, como alimentação, moradia, vestuário, locomoção etc., eleva a autoestima e promove a dignidade destes sujeitos como forma de reconhecimento de que ele não está mais envolvido com o crime, já que ele obtém seu sustento e da maneira aprovada pela sociedade.

A carteira de trabalho assinada, sinônimo de emprego formal, configura-se como importante instrumento de controle das populações excluídas – dos direitos fundamentais – especialmente o pobre e o negro: “sou trabalhador, não sou bandido” aparece no discurso corrente, como uma dicotomia que caracteriza o sujeito.

Ainda o discurso moralista do “ou é uma coisa ou outra” (trabalhador ou bandido) é reproduzido, já que naturalizado, tanto pela própria população marginalizada – que está à margem de direitos, sobretudo do direito do trabalho e por isso mesmo marginalizada no sentido criminal – quanto pelos aparelhos repressivos que colocam sob suspeição aquele que não tem como provar que é um trabalhador, ou um cidadão. (BARROS, 2005, p. 57, grifo da autora).

Nesse contexto, a metodologia de trabalho aplicada nos projetos do patronato além da análise direta dos registros de atendimentos e entrevistas realizadas com cada área, tem a finalidade de realizar em específico para o desenvolvimento do Projeto Trabalhar uma Triagem, em universo de 68 desempregados e de 717 autônomos, conforme bancos de dados atualizados do Patronato no mês de abril, convidamos até 30 pessoas.

Após a realização da triagem são efetuados os convites: um a um dos assistidos são contatados para o ciclo de palestras, informa-se o dia, hora e local marcado, tanto por meio de pequenos convites impressos, quanto por ligações te-

lefônicas. Posteriormente ao ciclo de palestras os interessados são encaminhados diretamente para contratação por alguma das empresas parceiras do patronato.

No caso dos egressos, a saída da prisão e a busca de programas de apoio são de suma importância para sua reinserção pelo trabalho, pois almejam um trabalho formal, o assalariado, com todas as suas concessões e garantias. (MADEIRA, 2008, p. 325, grifo da autora).

Nesse sentido, a contratação de egressos do sistema prisional, diretamente encaminhado pelo patronato depende de fatores individuais, considerando principalmente as habilidades não técnicas destes sujeitos como: boa participação nos encontros e projetos; compromisso com o trabalho e vontade de aprender.

Além disso, o fato de o egresso ter participado dos projetos desenvolvidos pela área de pedagogia com finalidade de inserção laboral durante um determinado período, também é um ponto positivo a ser considerado por aqueles que pretendem contratar egressos do sistema prisional.

Para tanto, desenvolve-se no projeto essencialmente a execução de atividades de orientações, apoio e amparo que vão além do caráter meramente punitivo, mas possibilitem ao assistido recuperar sua autonomia, enquanto cidadão, para a transformação de sua própria vida. Tais atividades, são de cunho valorativas moral, permitem o acesso a informações e conhecimentos sobre recursos, estruturas, leis, benefícios, e serviços sociais disponíveis no município. Por fim, o projeto torna-se um mecanismo, através do qual, o contato direto dos assistidos do Patronato com a equipe se amplia, favorecendo e facilitando o bom retorno deles ao convívio social.

## CONCLUINDO

No período de realização do projeto foram realizados em torno de 100 contratações com encaminhamento do Patronato às empresas parceiras. Apesar de todos os esforços da equipe, a contratação não é a etapa final do processo que envolve o Projeto Trabalhar. O Patronato acompanha o assistido até o momento do término de sua pena, sendo assim as empresas parceiras se remetem ao Patronato diante de adversidades no local de trabalho. Por vezes ocorrem conflitos que precisam de intermédio do Patronato para ser solucionados, assim, visualiza-se que a ressocialização não é uma tarefa fácil e necessita de grande empenho.

Por outro lado, com o acompanhamento foi possível visualizar inúmeros casos em que o trabalho possibilitou uma melhora e mudança na vida do assistido, demonstração de gratidão e assiduidade com os compromissos do cumprimento da pena.

**MÁRCIO ISSLER**

MESTRE EM EDUCAÇÃO (UNIOESTE)

PEDAGOGO – PATRONATO PENITENCIÁRIO DE CASCAVEL

E-MAIL: MARCIOISSLER@HOTMAIL.COM

**CAROLAINESOUZA SANTOS**

GRADUANDA EM PEDAGOGIA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

E-MAIL: CAROLAINESOUZA16@OUTLOOK.COM

**VALDECIR SOLIGO**

DOUTOR EM EDUCAÇÃO, CURSO DE PEDAGOGIA, DOCENTE DO CECA

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE, CAMPUS DE CASCAVEL

E-MAIL: VALDECIR\_SOLIGO@YAHOO.COM.BR

## **EL TRABAJO COMO INSTRUMENTO DE RESOCIALIZACIÓN: ACCIONES BAJO PATRONATO PENITENCIAL DE CASCAVEL**

### **Resumen:**

El Programa de Patronaje de la Serpiente de Cascabel es un Órgano de Ejecución Penal que tiene como objetivo monitorear y monitorear Alternativas Criminales según lo dispuesto en la Ley de Ejecución Penal, Ley N ° 7.210 (BRASIL, 1984). El Programa cuenta con un equipo de trabajo multidisciplinario compuesto por profesionales / académicos de las áreas de Administración, Derecho, Pedagogía, Psicología y Trabajo Social. El texto tiene como objetivo abordar la reintegración social de la salida del sistema penitenciario en el mercado laboral, en base a la experiencia derivada del desarrollo del Proyecto Trabajo, bajo la responsabilidad del sector pedagógico. También tiene como objetivo resaltar la relevancia del desempeño de la Universidad Estatal de Paraná Occidental (UNIOESTE) en asociación con (DEPEN), así como con el equipo multidisciplinario, y entre estos, el pedagogo en el espacio de educación no escolar en vista de una sociedad más social, justa, igualitaria y democrática.

**Palabras clave:** Patrocinio. Salida del sistema penitenciario. Mercado de trabajo.

### **REFERÊNCIAS**

SOUZA, R. L., & SILVEIRA, A. M. (2018). **Egressos do sistema prisional no mercado formal de trabalho: oportunidade real de inclusão social?** Revista de Políticas Públicas, 21(2), 761-780. doi: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v21n2p761-779> Acesso em: 30 de set. 2019.



- BRASIL. Planalto. **Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm) Acesso em: 30 de set. 2019.
- MADEIRA, L. M. **Trajetórias de homens infames**: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil. 2008. 359 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- BARROS, V. A. **A função política do trabalho e a ordem social**. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, p. 51-66, 2005.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Brasília, outubro de 2015.
- RIBAS MACHADO, Érico. **A constituição da Pedagogia Social na realidade educacional brasileira**. 2010. 242 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação, Florianópolis 2010.
- FREIRE, Paulo. **Política e Educação**: ensaios. São Paulo: Cortez, 2001.
- STRECK, Danilo R.; SANTOS, Karine. **Educação de Jovens e Adultos**: diálogos com a Pedagogia Social e Educação Popular. EccoS Revista Científica, São Paulo, n. 25, p. 19-37, jan./jun 2011.
- CLAUDE, Richard Pierre. **Direito à educação e educação para os direitos humanos**. Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, ano 2, n.2, 2005, p.36-63.
- PASTORE, J. **Trabalho para Ex- Infratores**. São Paulo: Saraiva, 2011.